**UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS**
**INSTITUTO DE INOVAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO INOVA-IN**
**DIRETORIA**

Av. Paraguai esquina com Rua das Uxiramas s/n Setor Cimba |77824-838| Araguaína/TO
| www.ufnt.edu.br | inova-in@ufnt.edu.br

**OFÍCIO N° 003/2023 – INOVA-IN/UFNT**

Araguaína, 17 de abril de 2023

À Reitoria da Universidade Federal do Norte do Tocantins

Airton Sieben

Av. Paraguai esquina com Rua das Uxiramas s/n setor Cimba

CEP 77824-838 Araguaína TO

Assunto: Alterações da Estrutura Organizacional Provisória do INOVA-IN

Magnífico Reitor,

1. Como é de vosso conhecimento o Instituto de Inovação e Internacionalização INOVA-IN da UFNT é uma unidade administrativa cuja implantação provisória está definida na Estrutura Organizacional Provisória instituída pelo Ato administrativo Nº 008 de 15 de fevereiro de 2023.

2. Em acordo com o Ato administrativo o INOVA-IN possui uma direção e quatro Coordenações (FG-1), elas são: Coordenação do Centro de Idiomas (COORDID); Coordenação de Inovação (COORDINOV); Coordenação de Tecnologias Educacionais (COORDTED); Coordenação de Internacionalização (COORDINTER).

3. Por meio do presente documento solicito a conversão da Coordenação do Centro de Idiomas (COORDID) em Coordenação de Empreendimentos Econômicos e Sociais. Isto devido a que as atribuições da Coordenação do Centro de Idiomas serão contempladas na Coordenação de Internacionalização. O empreendedorismo econômico e social é uma das prioridades do Novo Marco Legal de Ciência Tecnologia e Inovação MLCTI.

4. A Coordenação de Empreendimentos Econômicos e Sociais terá como objetivo fundamental assessorar na criação da Política de Empreendedorismo Econômico e Social da UFNT seguindo as diretrizes estipuladas no MLCTI sendo que a gestão desta política poderá ser delegada a ela quando instituída. As diretrizes estipuladas no MLCTI têm como um de seus objetivos principais estimular o empreendedorismo no país, através da promoção da cultura da inovação e da facilitação da transformação do conhecimento gerado pelas instituições de pesquisa em novos negócios ou empreendimentos com retorno social. Pode-se destacar entre eles: a geração de empregos, o estímulo ao desenvolvimento regional, o fomento à cultura da inovação e a melhoria da qualidade de vida da sua população.

5. Neste sentido a Coordenação de Empreendimentos Econômicos e Sociais será responsável pela proposta de criação de um ambiente propício para o empreendedorismo e a inovação dentro da UFNT, estimulando e fomentando o surgimento de: empresas juniores; empresas de tecnologia assistiva; empresas de energias renováveis; empresas de reciclagem e gestão de resíduos; empresas de capacitação profissional; empresas de agricultura sustentável; empresas de assistência social; empreendimentos de saúde, educação; empresas de turismo sustentável; empresas de produção e comercialização de produtos artesanais; empresas de

agroecologia; empresas de economia solidária; empresas de base tecnológica; empresas de consultoria; empresas de serviços educacionais; empresas de serviços ambientais; *startups*, *spin-offs*, *joint ventures* e outras incluindo a criação de incubadoras; pré-aceleradoras e aceleradoras de empresas; programas de mentoria para empreendedores; competições de planos de negócios; *hackathons*, laboratórios de prototipagem; parques tecnológicos e outros tipos de iniciativas para fomentar o empreendedorismo.

6. Para ser responsável pela Coordenação de Empreendimentos Econômicos e Sociais solicito a nomeação da Profa. Dra. Regina Lélis de Sousa que está finalizando a sua função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Física.

7. Também por meio do presente documento solicito a oficialização da transferência do servidor Adriano Vieira da Pró-Reitoria de Finanças e Execução Orçamentária PROAF para o INOVA-IN. O mencionado servidor atualmente é responsável pela Coordenação de Gestão de Laboratórios (COORDLAB) com FG-1, subordinado à Diretoria de Administração (DIRAD).

8. O servidor Adriano Vieira é Técnico Administrativo de Nível médio, e desempenha a função de Técnico de Laboratório no Laboratório de Nutrição Animal no Centro de Ciência Agrárias CCA. Ele tem formação de Bacharelado em Biomedicina e especialização em Produção Animal.

9. A FG-1 do servidor será incorporada ao INOVA-IN onde ele será responsável pela Coordenação de Desenvolvimento e Gestão de Infraestrutura de Pesquisa, assim, solicito também a alteração da função na Estrutura Organizacional Provisória da UFNT e nomeação.

10. A Coordenação de Desenvolvimento e Gestão de Infraestrutura de Pesquisa terá como objetivo fundamental assessorar na criação da Política de Desenvolvimento e Gestão de Infraestrutura de Pesquisa da UFNT seguindo as seguintes diretrizes e disposições estipuladas no MLCTI: para o compartilhamento de seus laboratórios e equipamentos; para permissão de uso por terceiros de seus laboratórios e equipamentos; para compartilhamento e permissão de uso por terceiros de seus recursos humanos e capital intelectual; para prestação de serviços técnicos; para a participação, a remuneração, o afastamento e a licença de servidor ou empregado público nas atividades decorrentes das disposições do Decreto 9.283/2018 (art. 14, §1º, I); para suporte em gestão de compras de equipamentos e insumos de pesquisa. A posterior gestão desta política, quando instituída, poderá ser delegada a esta unidade.

11. Na oportunidade, manifestamos nosso apreço e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
NILO MAURICIO SOTOMAYOR CHOQUE
Data: 20/04/2023 11:44:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Prof. Dr. Nilo Mauricio Sotomayor
Direção do INOVA-IN